



INSTITUTO
GOIO-EN

TERMO ADITIVO N. 001 AO EDITAL N. 009/2013

O Instituto Goio-En, mantido pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, através da Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a necessidade de prorrogação de prazos, adita o Edital nos termos seguintes:

Art. 1º Altera-se o caput do item I do Edital ora aditado, prorrogando-se o prazo de inscrições para até o dia **01 de agosto de 2013**.

Art. 2º Altera-se o item 5.2 do Edital ora aditado, adiando-se a data da etapa de análise do currículo e documentação para o dia **06 de agosto de 2013**.

Art. 3º Altera-se o sub-item 5.2.2 do Edital ora aditado, adiando-se a data da homologação do resultado da etapa de análise do currículo e documentação para o dia **06 de agosto de 2013, às 17h**.

Art. 4º Os demais itens do Edital N. 009/2013 permanecem inalterados e em vigor.

Publique-se.

Chapecó (SC), 25 de julho de 2013.

Profª. Rose Maria de Oliveira Mendes
Diretora Geral Instituto Goio-En